

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 

Exibir Ato



Página para impressão

Decreto 10056 - 10 de Janeiro de 2022

Alterado [Compilado](#) [Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 11092](#) de 10 de Janeiro de 2022**Súmula:** Nomeia membros para integrar o Conselho Estadual de Cultura - CONSEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.063, de 23 de janeiro de 2012, bem como o contido no protocolado nº 18.438.021-8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Cultura - CONSEC, os seguintes representantes:

I - BRUNO VALENTIM COURELAS SITIMA, RG nº 3.262.880-0, como membro titular, representante da Macrorregião de Curitiba e Região Metropolitana, em substituição, a pedido, de PEDRO AUGUSTO PEREIRA GONÇALVES, RG nº 1.357.341-0/MG.

II - ANDRÉ AVELINO DA SILVA, RG nº 7.876.702-2, como membro titular, representante do Poder Executivo Estadual, em substituição, a pedido, de MARIANA SOUZA BERNAL, RG nº 15.661.429-7.

Art. 2º Fica exonerado, a pedido, LUCIANO MARCELO PIETRO BIAGGI, RG nº 5.998.485-3, membro suplente do Conselho Estadual de Cultura, representante da Macrorregião Oeste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de janeiro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Felipe FlessaK
Chefe da Casa Civil em exercício

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[topo](#) 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

